CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 112/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ AO DOUTOR GLOWER BRAGA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ ao Doutor **GLOWER BRAGA**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
12 de setembro de 2018

Luis Claudio
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

JUSTIFICATIVA

Digníssimos Vereadores.

O homenageado com esta proposição Dr.Glower Braga é um renomado médico na cidade de Juiz de Fora e na sua função, por solicitação deste Parlamentar, vem atendendo vários pacientes de Goianá, facilitando e conferindo melhor qualidade de vida para essas pessoas.

O Doutor Glower Braga é Cirurgião Geral, Cirurgião Plástico, Dermatologista, atuando também como Médico Legista da Polícia Civil (Chefe dos Médicos Legistas). Inscrito no CRM sob o nº: 43775 e MASP: 1.207.028-0e sua atuação na profissão é feita com reconhecido amor e paixão.

Dr. Braga tem consagrado sua vida a serviço da humanidade, praticando sua profissão com consciência e dignidade e a saúde dos pacientes é a sua primeira preocupação sempre mantendo a honra da profissão médica e o mais alto respeito pela vida humana.

Dr. Glower trabalha no Monte Sinai, Albert Sabin, Hospital Evandro Ribeiro, Hospital Dr. João Penido, Polícia Civil de Minas Gerais Posto de Perícia Integrado eé Conselho de Administração da Unimed Juiz de Fora.Formado em 2000 na Universidade de Volta Redonda está com 18 anos de medicina com um exercício ilibado em sua profissão.

Na Polícia Civil é Chefe do Posto Médico Legal e na Unimed é Conselheiro Administrativo e ainda, é Vice-Presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Juiz de Fora.

Casado com Eliane dos Santos Ruela Braga, e pai de duas filhas, Clara Ruela Braga e Laura Ruela Braga.

Conferir a presente homenagem com o Título de Cidadão Honorário de Goianá ao Doutor Glower Braga é uma forma de retribuir o tratamento e atendimento regado com carinho e uma porção dobrada de amor e respeito com o ser humano, mesmo ciente que nunca será à altura da grandiosidade dos seus atos, mas é uma forma de reconhecimento dos cidadãos goianaenses aos seus pacientes.

Assim fique registrado nesta Casa de Leis nosso agradecimento ao Dr. Glower Braga pelo cidadão íntegro que se apresenta fazendo de sua profissão seu maior dom.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
10 de setembro de 2018

Luis Claudio - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

DA COMISSÃO ESPECIAL AO
PROJETO DE RESOLUÇÃO 112/2018

A Comissão Especial através de seu Relator e demais membros, após avaliação do Projeto de Resolução 112/2018, constataram a legitimidade e conformidade da proposta de concessão do Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁao Doutor **GLOWER BRAGA**.

O Projeto é de autoria do Vereador Luis Claudio, e esta Comissão conclui pela aprovação da referida proposição.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
19 de setembro de 2018

Derly Ribeiro
Relator da Comissão Especial

Josiel Haber
Presidente da Comissão Especial

André Ladeira
Membro

Geraldo Célio
Membro

Serginho dos Dias
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

CNPJ 01.621.772/0001-03

RESOLUÇÃO N.º 109/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ AO DOUTOR GLOWER BRAGA.

A Câmara Municipal de Goianá aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1.º Fica concedido o Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE GOIANÁ ao Doutor **GLOWER BRAGA**.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
27 de novmbro de 2018

PAULO LOPES DE TOLEDO
Presidente da Câmara